ANNO DE 1840. SABBADO 10 DE OUTUBRO. NUM. 221.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 5$000 por quartel pagos adiantados nesta Typographia, rua das Cruzes N. 3, e na Praça da Independencia n. 37, e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas do seu caminho .... } Seg. e Sextas feiras.
Rio do Rio Grande do Norte, e Villas Idem ....
Dito de Pau d'Alho e Villas Idem ....
Cidade de Goianna ....
Cidade de Olinda .... Todos os dias.
Villa de S. Antão .... Quintas feiras.
Dito de Garanhuns e Povoação do Bonito .... 10, e 24 de cada mez
Dito da Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo. 1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió .... Idem Idem
Villa de [illegible] de Flores .... 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUB.

Quart. cresc. a 3 - as 5 h. e 17 m. da tard.
Lua Cheia a 11 - as 4 h. e 51 m. da man.
Quart. ming. a 17 - as 9 h. e 57 m. da tard.
Lua Nova a 25 - as 6 h. e 28 m. da man.

Maré cheia para o dia 9 de Outubro.

As 5 horas e 18 minutos da manhã.
as 5 horas e 51 minutos da tarde.

[illegible] — Outubro 8.

PRATA — [illegible]
„ Pezos Columnarios [illegible]
„ Ditos Mexicanos [illegible]
„ Moeda [illegible] 1$140 — 1$160

Desconto de bilhetes da Alfandega 1 por 100 ao mez.
Idem de letras 1 1/4 a 1 1/2 por boas firmas offerecido.
Moeda de cobre 3 a 4 por 100 de disc.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda S. Placido e seus Comp. Mm. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
6 Terça S. Bruno Fundador. -- Relação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
7 Quarta S. Marcos M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
8 Quinta S. Brigida Viuva Princeza. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
9 Sexta Dionisio B. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
10 Sabbado S. Francisco de Borja -- Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
11 Domingo O Patrocinio S. José.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA

Encerramento da terceira sessão da quarta legislatura em 15 de setembro de 1840.

Presidencia do Snr. Conde de Valenças.

Reunido os Snrs deputados e senadores o Snr. presidente nomeia para a deputação que tem de receber a S. M. o Imperador os Snrs deputados -- Clemente Pereira, Carneiro Leão, Lima e Silva, Miranda Ribeiro, Rego Monteiro, Eustaquio, Alvares Machado, Navarro, Quadros Aranha, Fontes, monsenhor Silveira, Maria do Amaral, Alvares do Amaral, Santos Azevedo, Gomes de Campos, Sequeira e Silva, Vaz Vieira, Souto, Ribeiro Duarte, Testa, Ramiro, Moura Magalhães, Dias de Carvalho, e Costa Miranda -- Senadores os Snrs. -- Marquez de Baependy, Araujo Lima, visconde de Congonhas, Monteiro de Barros, Araujo Vianna, Augusto Monteiro, Paula Albuquerque, Mello e Souza, Rodrigues de Andrada, Ferreira de Mello, Lima e Silva, e Calmon.

Nomeia para a deputação que tem de receber as augustas princesas os Snrs. senadores visconde da Pedra Branca e conde de Lages, e deputados, os Srs. Albuquerque Cavalcanti, Henrique de Rezende, bispo de Cuiabá e Castro e Silva.

Pela uma hora da tarde annuncia-se a chegada de S. M. I. ao paço do senado, e o Snr. presidente convida os membros das deputações para irem recebe-lo segundo o estylo; e bem assim dirige-se com os senhores secretarios á porta da entrada do salão, onde recebe a S. M. o Imperador, que acompanhado da deputação, dos ministros e secretario de estado, e dos officiaes da imperial casa, sobe ao throno e voltando-se para os membros da assemblea geral, profere estas palavras: -- Queirão sentar-se, senhores representantes da nação.

A tribuna destinada para a familia imperial he occupada por S. A. I. a princeza senhora D. Januaria; a do corpo diplomatico, pelos representantes das nações estrangeiras, as galerias, por hum grande concurso de espectadores.

S. M. o Imperador com todo o desembaraço lê a seguinte falla.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

Se para mim será sempre agradavel o achar-me no meio de vós, hoje sinto hum vivo praser pela oportunidade que tenho de reiterar-vos os meus cordiaes agradecimentos pelas não equivocas provas de adhesão e afecto que me haveis testemunhado.

A resolução por vós tomada, e aplaudida pelos meus fieis subditos em todo o imperio, de apressar a epoca de minha maioridade, confio, senhores, que produsirá os mais salutares effeitos para a causa publica.

Entrando no exercicio dos meus poderes constitucionaes, eu folgo de ver que o imperio se acha em amisade com todas as potencias estrangeiras; e se meu coração se magoa com as discordias que tem affligido huma parte de meus queridos subditos, espero da Divina Providencia, do bom senso nacional, de vossa coadjuvação, e de meus constantes desvelos pelo bem publico, que ellas desaparecerão no meu reinado, e que o paiz marchará ao gráo de prosperidade e grandeza que he compete entre as nações do mundo.

Nesto intuito, augustos e dignissimos senhores representantes da nação, eu não pouparei esforços: e me sinto sustentado pela consciencia de minhas sinceras intenções. Será meu constante cuidado manter a paz, a honra e a dignidade da nação: fortificar as nossas instituições por meio de discretos melhoramentos; sustentar a religião do estado; proteger as liberdades publicas; e promover o bem-estar de todas as classes da sociedade.

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, despedindo-me de vós no fim desta sessão legislativa, eu vos dou meus agradecimentos pelo zelo e assiduidade com que vós empregastes nos negocios do paiz; pelo suprimento liberal que haveis concedido ao meu governo, attendendo as necessidades publicas; e por aquelle com que curastes da sustentação e decoro da minha imperial casa, e da prosperidade da minha familia. Eu procurarei corresponder á vossa solicitude fazendo que a despesa publica seja administrada em todos os seus ramos com a mais severa economia compativel com o serviço.

Recolhendo-vos a vossos lares no intervallo da sessão, eu espero, senhores, que empregareis o vosso não desmentido patriotismo em promover melhoramentos ao paiz, em acalmar as paixões, e em arraigar no coração de nossos compatriotas o amor ás instituições nacionaes e ao meu imperial throno fiador de sua estabelidade e da prosperidade publica.

Está feixada a sessão.

Concluida a leitura, S. M. I. retira-se com as mesmas formalidades com que fora recebido.

Junto do paco do senado se achava postado o segundo batalhão das guardas nacionaes em grande uniforme, e apesar do dia estar chuvoso, não foi pequena a concurrencia do povo, que não perde occasião de ver e saudar o augusto monarcha brasileiro.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 30 do p. p.

Officio -- Ao Commandante das Armas, respondendo-lhe que pode mandar recolher ao Arsenal de Guerra os dous armamentos completos de que trata em seu officio de 28 do corrente.

Portaria -- Ao Director do Arsenal de G. para faser recolher ao respectivo armasem os dous armamentos de que trata o precedente officio.

Officio -- Ao mesmo, respondendo ao seu officio de 12 do corrente, que a Presidencia o authorisa para despender somente as quantias que julgar indispensaveis para poderem trabalhar as officinas do mesmo Arsenal, recommendando-lhe tenha em vistas a maior economia possivel.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Expediente do dia 1. do corrente.

Officio -- Ao Commandante das Armas communicando-lhe em resposta ao seu officio de 28 do proximo passado mez, que tem sido levada a presença do Governo de S. M. o Imperador a requisição, que fez de um novo Parque de Artilheria.

Dito -- Ao Commandante Superior da G. Nacional do Recife, para mandar dispensar do serviço da mesma, ao Ajudante do Porteiro da Alfandega João Theodoro da Cruz, conforme requesita o respectivo Inspector.

Dito -- Ao Inspector da Alfandega, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito -- Ao Inspector Geral das obras publicas enviando-lhe o orçamento dos reparos da Capella mor da Freguesia de S. Lourenço da Matta, que exigio do respectivo Vigario.

Dito -- A Camara Municipal de Goianna, respondendo ao seu officio em que dá parte do máo estado do correio d'aquella Cidade em consequencia de morar distante o respectivo Agente, e não cumprir as suas obrigações, que nomeie outro Agente, que tenha os necessarios requesitos para bem desempenhar este lugar.

Dito -- Ao Administrador do Correio desta Cidade, communicando-lhe o conteudo no precente officio.

Portaria -- Mandando passar patente ao Cidadão Carlos Leitão de Albuquerque para o posto de Major da Legião da G. N. do Limoeiro.

Dita -- Mandando passar Provisão a Sebastião dos Oculos Arco Verde. Pernambuco para o lugar de Inspector do Assucar.

Dita -- Ao Director do Arsenal de Guerra para entregar ao Commandante da Companhia de Artifices duas peças de Calibre 4 com a competente palamenta, as quaes são necessarias a instrucção da mesma Companhia.

Dita -- Ao mesmo para fornecer ao Hospital Regimental os objectos constantes da relação que se lhe remette.

Officio -- Ao Commandante das Armas, communicando-lhe a expedição das ordens supras.

Idem do dia 2

Officio -- Ao Inspector da Thesouraria, para mandar pagar ao Mestre da Lancha Flor do Dia a quantia de dez mil reis pela passagem de dous Soldados, que seguem, para a Provincia do Rio Grande do Norte.

Dito -- Ao Commandante das Armas, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Officio -- Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes para mandar ajustar as contas, e pagar o que se dever até o fim de Junho proximo passado ao Clarim e dous Cornetas da Guarda Nacional de Santo Antão, constante da relação que se lhe remette, os quaes forão demittidos em consequencia da reducção feita pela Lei Provincial numero 87.

Dito -- Ao Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional de Santo Antão communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes para mandar continuar o adiantamento mensal da quantia necessaria para o sustento dos presos pobres de Justiça desta comarca, não excedendo a quota marcada para taes despezas no corrente anno financeiro.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito -- Ao mesmo, enviando-lhe a guia do Sentenciado vindo da Provincia da Paraiba para ser remmettido para a Ilha de Fernando onde tem de cumprir a sentença de [illegible] afim de que o faça seguir nessa [illegible] que se offerecer.

Portaria -- Mandando passar Pattente de Tenente Coronel Chefe do primeiro Batalhão da Guarda Nacional do Limoeiro ao Major do mesmo Batalhão João de Moura Rocha.

Officio -- Ao Coronel Chefe da Legião da Guarda Nacional do Limoeiro communicando-lhe a nomeação de que trata a precedente Portaria.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 2 do corrente.

Officio -- Ao Exm Presidente, pedindo-lhe esclarecimentos acerca do quantitativo marcado por Lei para fardamento aos Corpos de Linha, que por huma pratica antiga se abona aos destacamentos da Guarda Nacional, fundada talvez na Lei de 18 de Agosto de 1831; mas que se vê entender ser da encontro ao Decreto de 9 de Março de 1840 em vigor.

Dito -- Ao mesmo Exm Sr. ponderando-lhe a falta de um livro de instrucção pelo qual se guiasse o terceiro Batalhão de Artilheria á pé no exercicio de Canhão, que era executado, e ensinado a arbitrio dos respectivos Commandantes resultando disto irregularidades nas evoluções e manobras que muito devião influir na disciplina dastropas e rogando-lhe em attenção ao exposto houvesse de solicitar do Governo Imperial Instrucções a respeito; não só para o dito Batalhão, como para o Esquadrão de Cavallaria Ligeira numero 4, por lhe parecer derrogada na parte relativa ao exercicio desta arma, e Regulamento de 15 de Agosto de 1764. Terminava requisitando trinta exemplares do Regulamento de tal infanteria de 18 de Fevereiro de 1764 quatro de Cavallaria já citado, e trinta das Instrucções do Brigadeiro Sampaio a cerca dos Conselhos de Guerra, afim de serem convenientemente destribuidos pelos Corpos da Guarnição.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., communicando-lhe, que tendo vindo da Corte na Charrua -- Regeneração -- com destino ao Pará, e Maranhão os ex-soldados Pedro José Taquari, e Raimundo José da Silva e querendo elles seguir a seus destinos na Lancha -- Flor do Dia -- que se fasia de vella para o Rio Grande do Norte, ajustado tinha com José de Sousa da Silva mestre da mesma Lancha a passagem dos dous ex-soldados pela quantia de 10$000 reis, que hoje deveria receber da Thesouraria, visto ter de partir até amanhã ao meio dia, para o que rogava-lhe a expedição de suas ordens neste sentido.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria, remettendo-lhe para que fosse satisfeito o pret e relação d'alterações do destacamento que na Comarca de Nasareth substituio o que ali se achava, e que marchou para o Limoeiro, de 16 a 17 de Julho ultimo.

Dito -- Ao Major Commandante da Fortaleza de Tamandaré, communicando-lhe a apresentação do Soldado do terceiro Batalhão de Artilheria Miguel Ribeiro dos Anjos, que abandonou o destacamento sem sua permissão e procurando saber os motivos que levarão dito soldado a commetter esta falta.

Portaria -- Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito mandando d'ordem da Presidencia, communicada em officio datado

de hontem, dar demição aos Soldados Jose Severino, Pedro Manoel Cavalcante, Manoel Ignacio, e Jose Joaquim de Santa Anna, por terem sido julgados incapases do serviço pela Junta de Saude, em sessão de 30 de Setembro ultimo.

Dita -- Ao Commandante interino do terceiro Batalhão de Artilheria, mandando na mesma conformidade, e por igual motivo dar baixa ao Cabo Antonio Joaquim Ferreira, e Soldado Pedro Joaquim da Silva.

Idem do dia 3.

Officio -- Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe competentemente informado o requerimento do Soldado Francisco Antonio de Araujo, que a S M. o Imperador supplicava melhoramento de reforma, na parte relativa aos vencimentos.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca de Santo Antão, communicando-lhe que o Capitão João Francisco de Aranjo tinha apresentado os papeis de Contabelidade do destacamento, pertenceutes aos meses de Agosto e Setembro ultimo, e que o mesmo Capitão havia recebido a importancia respectiva.

Dito -- Ao Prefeito iuterino da Comarca de Nasareth, fasendo-lhe remessa dos vencimentos do destacamento qne substiteio o que ali se achava e que marchou pará o Limoeiro, de 18 a 27 de Julho ultimo, e pedindo-lhe informações a respeito dos vencimentos que por aquella Comarca se abonarão ao destacamento expediccionario.

Dita -- Ao Tenente Coronel Commandante do deposito, remettendo-lhe os papeis de contabelidade do Destacamento da Comarca de Santo Antão relactivos aos meses de Agosto e Setembro ultimo, e ordenando-lhe que a importancia delles fosse entregue ao Capitão J. F. de Araujo

Dito -- Ao Commandante do Forte do Buraco, remettendo-lhe a quantia de 15U780 reis, importancia dos tres dias de vencimentos, que se ficarão a dever ao destacamento, que fez a guarnição do mesmo forte de 14 a 24 de Julho deste anno, afim d'a faser entregar a quem competisse.

Diversas Repartições

ANNUNCIO.

Vendem-se os materiaes aproveitados da demolição da Capella do sitio do Coelho, proprio Nacional, constantes da porta da Capella partida em bom estado, e duas portas de janella tambem partidas e em bom estado, e a madeira da coberta, soalho e ferro: 1550 tijollos de alvenaria inteiros e de boa qualidade, 1350 grandes pedaços de ditos, e 570 telhas inteiras, e como agora custa a achar. As pessoas que quizerem comprar os ditos materiaes dirijaõ-se á Repartição das Obras Publicas ás horas do expediente para lhe serem mostrados e contractar se a venda com quem mais der no dia 10 do corrente.

Inspecção das Obras Publicas 5 de Outubro de 1840.

Moraes Ancora.

Pela Administração das Obras Publicas, se hade vender em hasta publica a quem mais der as madeiras velhas tiradas proximamente da Ponte da Boa-Vista, a saber; uma porção de estivas, algumas madres e linhas, avaliadas em cem mil reis; e algũas pelastras avaliadas em dezeseis mil reis. As pessoas que as quizerem comprar podem dirigir-se a Sala da sobredita Administração, no tempo do expediente, para se lhes mandar mostrar o lugar de Palacio Velho, onde ellas existem; e no dia 20 do corrente podem concorrer na mesma Sala para darem seos lanços.

Moura, A. F.

TRIBUNAL DO JURY DO RECIFE.

SESSAÕ EM 7 DO CORRENTE.

Jury de Sentença.

Summario crime contra Marcellina Maria da Luz, affiançada, por haver ferido levemente a Anna Francisca da Conceição, e accusada pelo Dr Promotor Publico em o maximo do artigo 201 do Codigo Criminal, por se darem as circunstancias agravantes da noite, e motivo frivolo, foi condemnada a seis mezes de prisão, e 100U000 reis de multa grao medio do sobredito artigo.

Summario crime contra Jose Joaquim do Nascimento, Luiz de França, Jose Antonio dos Santos affiançados, accusados pelo Dr Promotor Publico, pelo crime de resistencia no artigo 116, pelo crime de ferimentos no artigo 201 do Codigo Criminal, e pelo uso de armas defesas no artigo 3. da Lei de 26 de Outubro de 1831, grao maximo por se haverem dado as circunstancias aggravantes da noite, e precedente ajuste entre os RR. Foraõ condemnados em 4 annos e oitos meses de prisão simples, maximo do artigo 116, em hum anno de prizão e multa de 100U000 reis maximo do artigo 201, em sette meses de prisão grao maximo do artigo 3. da Lei de 26 de outubro de 1831 conforme o artigo 49 do Cod. Criminal.

Sessão do dia 8 do corrente.

Jury de Sentença.

Denuncia do Doutor Promotor contra Simão Luiz de Andrade, e Antonio Candido dor haverem morto a Manoel Valentim Gonçalvez no dia 31 de Julho p. p. no lugar da Venda Grande, Freguezia de Muribeca. Accusado o 1.° reo Simão Luis no maximo do art. 192 por se haverem dado as circunstancias aggravantes de superioridade de forcas e precedente ajuste: foi absolvido; foi seo Advogado o Doutor Cassimiro de Senna Madureira.

O Correo Antonio Candido não foi julgado por estar ausente em lugar não sabido.

Foi bem justa esta dicisão do Jury por quanto no Processo somente havião duas testemunha de ouvida vaga sendo que alguãs duvidas apparecião alem disto cerca da idendade do reo que morava ha muitissimo tempo em Fora de Portas aonde fora prezo, e o delicto tinha sido perpetrado na Venda Grande. Louvores ao Jury pelo triumfo da innocencia, e praza á Deos que tenhamos de dedicar os mesmos louvores pela condennação justa dos crimes horrorozos cujo julgamento vai ter lugar nesta Sessão.

Noticias Provinciaes.

S. PEDRO DO SUL.

Correspondencia entre o ex. Presidente da Provincia e o Coronel Bento Gonçalves.

Querendo o Ilm e Exm Sr. presidente e commandante das armas desta provincia fazer chegar ao conhecimento da força commandada pelo coronel Bento Gonsalves da Silva as proclamações de S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro II, authorisou ao Sr. marechal de campo Gaspar Francisco Menna Barreto a abrir communicações com aquelle chefe, e ser elle o encarregado de entregar em mão huma carta que lhe dirigio o Exm. Sr. presidente, enviando-lhe as proclamações, e deste passo tem tido lugar até hoje a correspondencia seguinte:

Illm. Sr. coronel Bento Gonçalves da Silva.-- Sendo reconhecida a maioridade de S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro II, forão-me enviadas as proclamações que V. S. achará inclusas, para as fazer chegar ao conhecimento de todos os subditos do mesmo augusto Senhor; e porque o modo mais franco de o fazer para a lado aonde existem as forças dissidentes he entender-me com o seu chefe, tomei esta deliberação, e V. S fará dellas o uso que achar mais conforme á justiça e ao bem geral. Por attenção a V. S tambem ajunto alguns exemplares da proclamação que hontem fiz circular. Vi huma carta do Sr. Joaquim Pedro Soares, mostrando desejos de abraçar quatro dos seus amigos; e não julgando eu a proposito que elles saião ao campo, convenho comtudo que o dito senhor os venha vêr e abraçar em huma das salas deste palacio, devendo ser breve a conferencia, e sahindo sem se communicar com mais pessoa alguma. Sou com attenção e respeito. Porto Alegre, 16, de agosto de 1840, de V. S. muito attento venerador, Francisco José de Souza Soares de Andrea.

Illm. e Exm. Sr. marechal Francisco José de Souza Soares de Andréa.-- Foi-me entregue a carta de V. Ex., com data de 16 do corrente, acompanhada das proclamações que S. M. o Imperador do Brazil, dirige aos Rio-Grandenses, e de alguns outros exemplares de que V. Ex. fez circulares; e bem que antes disso já eu as tivesse lido, bem como grande numero dos que compoem as forças a meu mando, nos periodicos desta cidade e do Rio, todavia eu lhes farei dar a maior publicidade, porque, inimigo da seducção e do engano, amo em extremo a franqueza, filha da boa fé e da sinceridade. Incluso achará V. Ex. hum officio que o presidente e commandante das armas de Santa Catharina me pede faça entregar a V. Ex.: elle me aconselha que, para pôr hum termo aos males da patria, agora que foi declarado em maioridade o Senhor D. Pedro II, entre em negociações com V. Ex.; mas como na sua carta guarda V. Ex. hum profundo silencio sobre este objecto, devo suppôr, com magoa o digo, que a politica do gabinete actual he talvez a mesma que até aqui se tem seguido, com detrimento do bem geral, pois parece que se recusa tratar comnosco, julgando-se este passo contrario á dignidade do governo imperial, embora se possão obter os mais felizes resultados. O portador do officio do presidente Antero acha-se aqui, esperando a resposta de V. Exc. até 23 do corrente, dia em que o farei partir para a cidade do Desterro. Ao coronel Joaquim Pedro Soares deixei o livre arbitrio de ir ver e abraçar, se quizer, em huma das salas de seo palacio, a quatro de seus amigos, segundo a concessão de V. Ex.; e supposto não tenha elle ainda tomado sua ultima resolução a respeito, me roga todavia agradeca a V. Ex. a bondade e deferencia com que o trata.- Sou com toda a consideração e respeito. Setembrina 20 de agosto de 1840, de V. Ex. muito attento venerador, Bento Gonçalves da Silva.

Illm. Sr. coronel Bento Gonçalves da Silva.- Recebi hontem de noite a carta de V. S., e á vista do modo porque V. S. se expressa, cumpre-me dizer-lhe que, não tendo eu motivos para saber se a proclamação de S. M. o Imperador seria bem aceita, não devia tambem adiantar a mais os meus passos que a communical-a lealmente a V. S. Ella he tão franca, que me pareceu por si só bastante a desafiar qualquer explicação da parte de V. S. e dos seus camaradas; mas, pois que V. S o exige, continuarei eu, e darei todos os passos de huma vez. Estou authorisado a conceder, desde já, tudo quanto possa estar de accordo com a intelligencia litteral da proclamação do imperador, e que não offenda de modo algum a honra e dignidade da sua corôa. Todos nós sabemos que a presente luta não póde acabar pela força das armas sem que corra muito sangue; e aquelle homem que tiver a dignidade de o evitar, podendo, fará grande serviço á sua patria. V. S está em huma posição feliz; porque he, emfim, filiz a posição do homem que póde fazer hum grande bem. V. S. póde por termo aos horrores desta guerra civil, e attenuar ou por em esquecimento as queixas que os seus patricios possão ter polos males soffridos em 5 annos de horrores, dando este passo generoso, e em que, aliás, não sacrifica nem o seu capricho. Fallando com V. S. fallo com todos. Larguem as armas, corrão aos braços do imperador, que lh'os abrio V. S. póde, desde já, mandar retirar para suas casas a todos os habitantes desta provincia, na certeza de que serão bem recebidos e respeitados: as minhas ordens ha muito tempo que tem sido dadas neste sentido. Neste caso, teremos necessidade de nos entendermos sobre o modo successivo de serem enviados os diversos grupos aos seus districtos, para que não commettão excessos pelos caminhos. Avise V. S. aos moradores de Santa Catharina, e especialmente ao reverendo vigario da Enseada Joaquim da Costa, a Gaspar Neves e a Meleiros, que podem recolher-se a suas casas, e que nenhum processo consenti que se lhes fizesse. A'quelles que pertencerem ao districto de Lages recommende que se apresentem primeiro ao Sr. presidente de Santa Catharina. A todos os soldados de primeira linha que se acharem em armas, ou por terem cahido prisioneiros, ou mesmo por simples deserção, eu me obrigo a dar-lhes baixa, e passagem á custa do governo para as suas respectivas provincias. Finalmente, os escravos que estão em armas podem ser entregues a seus senhores, ou comprados á custa da nação, que tem muitas obras em que os empregar. Alem destas disposiçoens, só me occorre que alguns dos senhores que tem figurado nesta luta como chefes queirão alguma cousa para a sua segurança individual; e não podendo eu saber, declaro que estarei pronto a annuir a tudo que esteja dentro das condições que estabeleci. Em qualquer caso, ficará como regra, para mim, considerar como inimigos do imperio aos que se conservarem com as armas na mão, e como amigos aos que se recolherem a suas casas, ou esperarem, desarmados, alguma decisão que lhes convenha. Estimarei que V. S ache nesta minha declaração tanta franqueza quanta eu julgo que tenho, e que nem demore, nem affaste de si a gloria de concorrer grandemente para a pacificação desta bella provincia.

Sou com respeito. Porto Alegre, 21 de agosto de 1840. De V S. muito attento venerador, Francisco José de Souza Soares de Andrea.

Secretaria do governo em Porto Alegre, 23 de agosto de de 1840. -- O secretario, Bernardo Joaquim de Mattos.

Recebemos hontem do Rio Grande o Mercantil de 2 do corrente, do qual copiámos o principio da correspondencia, que nelle vem transcripta, entre o Exm. presidente da provincia e o chefe dos dissidentes.

A sahida da embarcação que traz esta correspondencia, ainda não se sabia do resultado final da missão do marechal Menna Barreto, autorisado pelo presidente para abrir communicações com o coronel Bento Gonçalves. Corria porem, como certo que este chefe se mostrava muito disposto a depôr as armas, mas que encontrava alguma opposição da parte de Canavarro. A ser assim, contamos que brevemente terminará a luta que tanto sangue tem feito correr nos bellos campos do Rio Grande, pois não he possivel que Canavarro, por si só, possa contrariar os desejos de Bento Gonçalves e da maior parte de seus officiaes.

Fazemos votos aos céos para que se realizem nossas esperanças, e confiamos que a primeira embarcação que chegar do Rio Grande nos trará noticias mui satisfatorias.

O vapor S. Sebastião entrou no Rio Grande em 4 do corrente, e devia regressar para este porto logo que voltasse de Porto Alegre o pilot-boat, que para ali se expedira com os officios que levou o vapor para o presidente da provincia.

O Sr. Saturnino de Souza e Oliveira ficava no Rio Grande.

Do Jornal do Commercio de 19 de 7br.

BAHIA.

A caçada do principe de joinville.

No dia 6 do corrente occorreu aqui huma entremesada que tem feito rir toda a boa gente da Bahia, tanto nacionaes como estrangeiros, incluindo os mesmos actores que entrárão em scena, que são talvez os que mais gargalhadas tem dado. Vamos ao caso.

O principe de Joinville, que tem guardado aqui o mais rigoroso incognito, projectou huma caçada para o interior, e preveniu o presidente de sua intenção, S. Ex. assegurou ao principe a melhor recepção onde quer que se apresentasse, acrescentando que podia servir-lhe de guia o Sr. Moniz, pessoa de sua confiança, muito bem educado, e que conhecia perfeitamente todos os arredores. S. A. R. agradeceu o obsequio do presidente mas disse que não precisava de guia, tanto por não tencionar afastar-se da costa, como pelo desejo que tinha de não incommodar pessoa alguma.

Tendo fretado huma barca de vapor, sahio o principe no dia 6, acompanhado de alguns officiaes; e depois de fazer algunas bordos, entrou no rio da Cachoeira. Mandou fundear a barca, e saltando em hum escaler que levara a reboque, subio rio acima, e desembarcou com os seus companheiros em Mataripe.

O povo da villa, que vira desembarcar dez ou doze individuos, grotescamente vestidos, armados de espingardas, e com barbas que ha seis mezes não viaõ navalhas, suppoz que se tinhaõ evadido os presos da cadêa da cidade, suspeita que se augmentou quando viraõ que os invasores procuravaõ esquivar-se a todo o exame, entranhando-se pelo mato como nós por nossas casas.

Apenas se sumio o ultimo dos transfugas, correraõ alguns do povo á casa do juiz de paz para lhe communicar o occorrido. O colendissimo juiz, ouvida a narração, capitulou logo os caçadores de galés fugidos do arsenal, mandou reunir todo o povo para proceder sem demora á sua captura, e poz-se em attitude de guerra.

Em quanto isto se passava na villa, declaravaõ tambem no mato os caçadores guerra de exterminio a todos os passarinhos. Hum só destes infelizes lhes não escapou, e quando cançados da matança se retiraraõ para a villa com os alforges cheios de animaes de toda a especie, acharaõ o seu escaler em secco [o principe e os officiaes eraõ os remadores], e o povo apinhado na praça: armado de chuços, espingardas, varapáos etc.

Suppozeraõ a principio os caçadores que tendo descido alguem da villa ao ponto aonde ficara fundeado o vapor, estava descoberto o incognito do principe, e ia S. A. R. ser recebido no seu regresso por huma numerosa guarda de honra. Pouco tempo durou porem a illusão. Mal chegaraõ á frente do povo, foraõ cercados, e intimou-lhes o juiz que depozessem as armas e se entregassem prisioneiros.

Quando o juiz acabou o seu pequeno discurso, estava já ao pé do principe, e tanto este como as pessoas que o acompanhavaõ tinhaõ já mais de trinta chuços e espingardas dirigidos sobre o peito.

Como a cousa parecesse seria, adiantaraõ-se alguns officiaes para cobrirem o principe

com os seus corpos, e hum delles, diz-se que o filho do general Bertrand, procurou explicar ao juiz que elle e seus companheiros eraõ officiaes de hum vaso de guerra francez, e que tinhaõ vindo á terra para caçar, como attestavaõ os seus alforges.

O povo, que não reconhecia no orador hum parlamentario em regra, não esteve pelos autos, e começou a dar bordoadas de cego nos que servião de escudo ao principe; e estes, que não trazião sacco só para apanhar, derão cronhadas d'arma que não foi brincadeira.

O juiz, que parece não ser homem para graças, quando vio travada a peleja, começou a gritar aos seus que fizessem fogo. Esta ordem, a ser executada, podia tornar o entremez em tragedia, e por isso o principe empurrando para o lado os seus companheiros, e dando hum salto para a frente, abraçou-se com o juiz e disse-lhe então, com hum sorriso: Agora se quer mande fazer fogo.

O colendissimo, que não gostou muito do abraço, vendo que não podia desenvencilhar-se, ordenou, em voz alta, hum armisticio e entabolou negociações.

O principe, que queria evitar toda a especie de desaguisado, soltou o juiz, e tirando o chapeo, disse-lhe: « Eu sou o principe de Joinville, e esses cavalheiros que me acompanhão são officiaes francezes. »

O juiz aproveitou promptamente a occasião para pôr-se em distancia prudente, e de lá respondeu com tom firme: "Ora não pense, meu menino, que me pode enganar; sou roceiro, mais sei muito bem que os principes não andão por esse mundo de Christo de jaqueta e chapeo de palha, como serafins á carqueja.

O principe largou a rir; disse-lhe que não obstante a sua jaqueta e chapéo de palha, era o principe de Joinville, e que disso poderia facilmente convencer-se o juiz, mandando-o acompanhar por alguns dos seus até a cidade.

Digo eu, dizes tu, durou o dialogo mais de dez minutos, e por fim acordárão as altas partes contractantes que os invasores se reembarcarião com armas e bagagens, e todas as honras da guerra e que o exercito de terra e o seu general ficarião senhores do terreno e de todos as suas propriedades, minus os animalejos que iaõ ensaccados nos alforges.

O principe, ao embarcar-se, fez as pazes com o juiz, apertou lhe a mão, e veio todo o caminho rindo da sua aventura, ao passo que os seus companheiros suspiravão por chegar a bordo da fragata para esfregar os lombos com o bemdito opodeldoc.

[Carta Particular]
[Idem.]

Correspondencias

Srs Redactores do Diario de Pernambuco.

Prometti, na minha correspondencia inserta no seo jornal n. 211, de mostrar ao Publico documentos que comprovassem quanto avancei na minha anterior correspondencia no Diario 191 acerca da uzurpação do Solo Nacional, pelo Sr. Anselmo José Ferreira.

Cumpro agora minha palavra apresentando-os a Vossas Merces, para q' se sirvaõ publical'os com esta. Outro mais existe, e que não posso apresentar, porque está affecto pela Camara ao Exm Sr Prezidente da Provincia, mas se a decisão for como se julga ser de justiça, talvez que appareça Denuncia contra o Sr. Anselmo José Ferreira, pela infracção do art. 178 do Cod. Crim. Como os que aprezento ao Publico, provaõ excessivamente quanto lhes tenho communicado, estou satisfeito

Sr. – Inimigo de Calumnias – do Diario n. 209, com estes documentos vos respondo Contradizei se sois capaz as interpellações que se hão feito, e provado ao vosso amigote, e dizei-nos que nome lhe compete? Fazei-o com a negação, que he o argumento favorito da ignorancia, (diz Rollim) ou com – doestos – certo de que nada mais pelo prelo dirá a tal respeito O Cidadão

Nós abaixo assignados, moradores no lugar de Arrombados, declaramos e juramos aos Santos Evangelhos se necessario for, que o Sr. Anselmo José Ferreira, ha mais de dois annos que deligencia espaçar o quintal da sua propriedade no mesmo lugar; para o que aterrou a parte da Camboa no fundo de sua dita caza, e seguindo em frente com o seo aterro foi cortar a estrada demarcada de Luiz do Rego na campina denominada Camarinhas, cuja he alagada pelas marés cheias, e por isso terreno de Marinha. Declaramos mais que o mesmo Sr. correo cercas, e valIados para melhor as garantir; os quaes, ditas marés cheias, lhe não deixarão permanecer; finalmente que o mesmo Sr. alli vai muitas vezes, e faz conservar tudo como pode, e não como queria, porque alguem se lhe tem opposto. Arrombados 26 de Setembro de 1840. – Manoel Francisco de Carvalho – José Ramos da Costa – A rogo do Snr. Domingos Barbosa da Silva, José Ramos da Costa – A rogo, Sr. Valentim Joaquim da Silva – Joanna Baptista Ferreira Chaves – Manoel Marques Santiago – Firmino Maximiano dos Santos – Joaquim Pereira Barros – Ignacio Manoel Alves.

Sr. José Antonio Lourenço –– Como Vm muitas vezes foi aos Arrombados em occasioens que Anselmo José Ferreira tinha tapado a camboa no fundo do quintal de sua casa para seguir com a factura de hum atterro pela campina das Camarinhas, no mesmo lugar por onde vem a nova estrada de Luiz do Rego pondo cercas, e fazendo valados etc. etc. Rogo-lhes se sirvaõ responder-me ao pé desta, se está lembrado disto – Recife 28 de Setembro de 1840. – Sou com estima de Vm amigo e obrigado criado – Jorge Julião de Lima.

Sr. Jorge Julião de Lima – Lembra-me muito bem do que Vm. acima me pergunta, e como he verdade não duvido affirma-l-a, De Vm amigo venerador e creado – José Antonio Lourenço.

Sr. Francisco Luiz Virães – Como Vm. esteja ao facto da usurpação do terreno Nacional, que ha feito Anselmo José Ferreira, nos fundos de seo solo no lugar dos Arrombados; por isso que ali morava quando o dito começou na factura de hum sitio; tapando a camboa e seguindo com hum aterro, onde poz cercas, valIados etc. tenho que rogar-lhe o favor de me responder ao pé desta pela forma que souber, ou se lembrar de tal procedimento S. C. 28 de Setembro de 1840 – Sou – De Vm. amigo muito obrigado Jorge Julião de Lima.

Sr. Jorge Julião de Lima – Mui bem me lembro do que acima menciona, o que he verdade. Tambem me lembro que em huma occasião, eu mesmo fui com gente abrir a camboa tapada por o Sr. Anselmo José Ferreira, nos fundos do seo quintal, pois que me vedava a passagem em canoa para o meo destino; mas consta-me que depois que dali me retirei, novo entulhamento se fez; e que depois o respectivo Fiscal fez abrir a dita tapagem mas não ficou como dantes. O aterro vai um pouco longo, tendo já cortado a estrada demarcada de Luiz do Rego. Nem os cegos ignoraõ isto, porque o clamor é geral contra o procedimento daquelle Sr a tal respeito. – Sou de Vm. amigo muito obrigado e criado – Francisco Luiz Virães.

Sr. José Joaquim Rodrigues Lima – Como Vm. pelo amor do bem publico e interesse dos proprietarios do lugar dos Arrombados, tenha derigido representações a Camara de Olinda acerca de uzurpação do terreno Nacional que naquelle lugar tem feito Anselmo José Ferreira, tapando a camboa, e cortando a estrada demarcada de Luiz do Rego, rogo-lhe me responda ao pé desta se he verdade taes factos, pelo que lhe ficará obrigado quem he – De Vm amigo muito venerador – Jorge Julião de Lima. – S. C. 28 de Setembro de 1840.

Sr. Jorge Julião de Lima – Respondendo a sua carta, tenho a dizer-lhe que é verdade tudo quanto Vm. me pergunta, e ainda mais, pois Vm. se esqueceo dos Vallados, e cercas que as marés vivas não tem deixado permanecer o gosto do inconsiderado trabalho do Sr. Anselmo José Ferreira. Ainda não foi deferida pela Camara a minha ultima petição, mas espero desta Illustre Corporação tão respeitavel, me farão justiça: e depois veremos o mais. Sou seo amigo e obrigado – José Joaquim Rodrigues Lima.

Sr. Manoel Nunes de Mello – Faça favor abrir o livro dos pagamentos dos foros que Vm. como Procurador da Santa Caza da Misericordia, arrecada, e mandar-me nota desde quando he que Anselmo José Ferreira paga foro de hum Solo que aforou (individamente) á Santa Caza, no fundo de outra caza que ali tem, e que foi de seo Sogro o falecido Antonio do Espirito Santo. Tenha a bondade responder-me ao pé desta, e dispor de quem he com sinceridade – De Vm amigo e creado muito obrigado – Jorge Julião de Lima. – S. C. 28 de Setembro de 1840.

Illm. Sr. Jorge Julião de Lima – Dos meos assentos consta que Anselmo José Ferreira em 24 de Maio de 1838 aforou a esta Santa Caza hum solo no fundo do quintal do fallecido seo sogro Antonio do Espirito Santo, o qual paga 1,000 reis por anno, e vai até baixa mar. Disponha de quem he com sinceridade – De V. S amigo e creado obrigadissimo – Manoel Nunes de Mello (a) Procurador da Santa Caza. S. C 2 de Outubro de 1840.

[Tanto a correspondencia, como os documentos estavaõ reconhecidos]

Snrs. Redactores.

Em resposta á pequena correspondencia que Vm. inserio no seo Diario do 1.° do corrente assignada por Mr. Robert, publicou hoje o Snr. Gamboa uma carta dos directores do Theatro do Maranhão: que não destroe de modo nenhum o ponto principal que alli se tratava; precidida d'um bilioso arrojo, e seguida d'um N. B., que se desfaz em pó á vista do attestado que junto lhes remetto, para Vms. fazerem o favor de publicar, conservando-o em seo poder, para ser examinado por quem quiser. O Snr. Gamboa diz que não encontrou interesse publico na correspondencia do Snr. Robert; mas convirá que ha sempre interesse d'alguns, que he quanto basta, e nem tudo o que S. S. publica he de interesse publico, acha tambem que he ella " emanação do genio da intriga, que tanto impera no coração daquelle, e d'outros Mrs. " –– prescidindo; mas he sabido que o Snr. Gamboa não possue pouca porção desse mesmo genio. O Snr. Robert não tem interesse algum em andar as lans, com os emprezarios ou directores dos Theatros onde trabalha; e se faz com alguns, he indispensavel que tenha tal ou qual razão. Para prova, ahi está a sua correspondencia, onde confessa estar sapisfeito dos directores do Theatro de Maranhão, que achou mais francos, e mais cordiaes do que S. S.

Sou, Snrs. Redactores, seo attento venerador.

Um amigo de Mr. Roberto.

N. B. As despezas do Theatro do Maranhão são de 115,000 reis, por noite, e quando varião he apenas d'alguns dez tustões.

Nós abaixo assignados Membros da Commissão Directora da Sociedade Empresaria do Theatro União desta Cidade, declara-mos a pedido de Mr. e Mme. Roberto que elles gozárão neste Theatro pelos seus trabalhos de jogos de Malabares, Equilibrios, e Paisica, do geral aplauso do Illustrado Publico desta Cidade; e que neste mesmo Theatro depois de terem feito as primeiras seis Recitas a meias com a dita Sociedade, as quaes tiverão lugar nos dias seis, nove, treze, dezeseis, vinte, e vinte trez d'Agosto prezente; fizerão depois no dia vinte sete do mesmo mez d'Agosto hum Beneficio dado por a mesma Sociedade Empresaria, o qual lhe rendeo hum conto e vinte quatro mil reis. E para constar aonde a elles lhe convier lhe mandamos passar o prezente que assignamos. Maranhão 31 de Agosto de 1840.

Os Membros da Commissão Directora da Sociedade Empresaria do Theatro União da Cidade de S. Luiz do Maranhão –– Dionisio José de Oliveira e Silva –– João Van: moyl –– João José Ferreira da Fonceca.

LOTERIA DO SEMINARIO.

Segunda feira doze do corrente andão as rodas da 1.ª parte da 17.ª Loteria do Seminario.

LOTERIA DA MATRIS DA BOA-VISTA.

A meza actual que rege a Irmandade do Santissimo Sacramento da boa-vista convida aos amantes de Loterias a comprarem os bilhetes da 1.ª parte da 5.ª Loteria (cujas rodas andão impreterivelmente no dia 25 do mez de Novembro vindouro) que se achão a venda no Bairro do Recife rua da Cadêa, na loja de Cambio do Snr. Vieira, e do Snr. Cardozo Aires; em S. Antonio rua do Collegio, loja do Snr Joze de Menezes Junior, e rua do Cabugá, botica do Snr. João Moreira Marques na Boa-vista aterro, loja de miudeza do Sr. Manoel de Souza Rapozo. Nos mesmos lugares, trocão-se bilhetes de outras loterias, que tenhão sido premiados.

(a) Aqui está a dacta do aforamento, não do terreno uzurpado, mas sim do fundo, no seo quintal d'aquem da camboa. Sr. Inimigo de calumnias – com que ha mais de hum seculo que o Sr. Anselmo José Ferreira esta de posse de seo solo? Ora isto chamar-se-ha mentira ... Ou chamar-se-ha vergonha? Respondei, mas vede que a usurpação he d'alem da camboa, e em terreno de Marinha, e não aprezenteis o aforamento velho, d'onde já existe a casa, e coqueiros, por que esse esta preenchido, e he fora da questão.

O Cidadão.

SOCIEDADE FORTUNA TYPOGRAFICA

Hoje as 6 oras da tarde ha Sessão Geral, em conformidade do art. 30 dos Estatutos.

SOCIEDADE ARGELINA THEATRAL

O Primeiro Secretario convida aos Illustres Socio para se reunirem Domingo 11 do corrente pelas 6 e meia horas da tarde afim de haver Sessão extraordinaria na casa do costume.

THEATRO

A manhã 11 não pode haver expectaculo, por se estar apromptando a grande Peça nova –– OS 3 DIAS DE ORATORIO, –– para o Beneficio do Director, que será no Domingo 18 do corrente.

Avisos Diversos

☞ João Bernardo de Sequeira, faz siente a pessoa que deseja saber a sua moradia, que elle mora na esquina da rua da florentina defronte do sobrado do Snr. Eiras, e tem ocupação de fazer estromentos em uma loje na esquina ao entrar para o pateo do Carmo.

☞ A viuva do falescido Gonçalo Jose Affonço, D. Rita Roza de Macedo tendo feito proceder ao balanço da sua caza, e loja reconheceo seu prospero estado, então rezolveo continuar com o estabelecimento associando a elle o seu Caixeiro Antonio de Azevêdo Villaronco, que fica authorizado necessariamente para comprar, vender, receber, e pagar, sendo com tudo a rasão dacaza de Viuva d'Affonço & C. esperão q' os generozos protectores de seu marido confirão a este esbalecimento o mesmo grão de confiança e favor q'sempre lhe liberalizarão, podendo para isso ver e examinar o referido balanço, na ditta loja junto ao arco de S. Antonio n. 1.

☞ A Commissão Administradora da Sociedade Euphrosina convida os socios da mesma reunirem-se em Sessão hoje as 6 oras da tarde

☞ Roga-se ao Snr. João de Carvalho Pas de Andrade tenha a bondade de hir a rua da Penha, lado do Livramento sobrado de um andar a negocio.

☞ Roga-se a qualquer pessoa que souber da moradia do Portuguez Antonio Jacintho de Mello, queira annunciar, que muito se agradecerá.

☞ O Snr. que vio a Secretaria na rua do Queimado, e offereceu 50U000 queira vir buscar.

☞ O Snr. Joaquim dos Santos queira procurar no armasem de Fernando Joze Bragues um caixão com Rapé Bahiano, a sua entrega remettido pelo Brigue Felis União por João Calisto Mira

☞ Da-se 100U rs. a premio sobre pinhores de ouro, no pateo da rebeira D. 5.

☞ Quem quizer dar 300U000 ajuros a dois por cento ao mes ipotecando-se bens: annuncie.

☞ O Botequim e caza de Pasto da rua dos Quarteis D. 8 preciza de um rapaz livre de Guarda Nacional, abel e que dê fiados a sua conducta; quem estiver nestas circunstancias dirija-se a dita caza.

☞ Engoma-se, coze-se todas as qualidades de costuras com perfeicão e por menos preço que outros na rua do Amorim sobrado defronte do Nixo de N. S. da Piedade onde tem uma loja de palheiro

☞ O Snr. Sebastião Antonio da Silva, queira ter a bondade de comparecer na Alfandega, a fallar com o Escrivam da mesma.

☞ O Portugues de 15 para 16 annos, que se offeresce para caixeiro de loje de fazenda, e que dá fiador a sua conducta, querendo ser de uma nas cinco pontas, derija-se a rua direita D. 34, lado do poente.

☞ Domingo onze do corrente no assougue defronte da cadeia, ha viteIla e carne vacca mui gorda; e carneiro para todos os dias, por preço muito rasoavel; no mesmo toma-se freguesias ao mez sendo de casa capaz

☞ O Thezoureiro da rifa do sitio e casa da rua do Cabral da Cidade de Olinda declara aos interessados na mesma rifa que ella não pode correr com a 1 parte da 17.ª da Loteria do Seminario de Olinda, porem q' andará infallivelmente com a 2.ª parte da mesma Loteria.

☞ Perante o Snr. D. Juiz de Dereito da 3 vara do Civel, se ade arrematar hoje as 4 horas da tarde uma mulata escura com boas habelidades avaliada em 550U rs.

☞ Rebate-se letras com boas firmas, quem as pretender dirija-se a esta Typografia que achará com quem tratar.

☞ Um estrangeiro offeresce-se para criado, ou page, pois tem disto bastante pratica: annuncie.

☞ Precisa-se de 150.000 a juros pelo tempo que convier; quem quiser dar annuncie.

☞ Precisa-se de 100.000 a juros sobre pinhores de ouro; quem quiser dar annuncie.

☞ Antonio Valentim dos Santos, passou a sua moradia do atterro da Boa vista para o pateo do hospital do Paraiso, casa de porta couxeira D. 19, o qual aluga carrocas para conduzir corpos, e anjos, tudo debaixo de bom asseio, com seus competentes pretos fardados, ejuntamente libreis só de per si, tambem aluga as pessoas que de tal precisarem não se desagradarão no preço.

☞ Precisa-se alugar um andar de sobrado ou casa terrea para pequena familia; quem tiver dirija-se a rua do Rangel no segundo andar do sobrado junto a fabrica de chapeos.

☞ Precisa-se de uma ama de leite; na rua das Cruzes no segundo andar do sobrado D. 7

☞ Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar para pequena familia estrangeira, por tempo de 4 a 6 mezes, paga-se bem; quem tiver annuncie.

Compras

☞ Um Patometra, ou (como vulgarmente se chama] compasso de proporcão, de boa graduacão portugueza, seja de marfim, ou metal, com o de mais instrumentos de estojo de desenho ou sem elles; no forte do Baraco, ou annuncie.

☞ Um ou dous pares de castiçaes de prata sem feitio; quem tiver annuncie.

☞ Uma flauta de ebano, de 4 ou 5 chaves, nova ou em bom uzo, quem tiver annuncie.

☞ Uma corrente de ouro sem feitio, e mais 50 oitavas de ouro; na rua do Cabugá loja de fazendas D. 2.

Vendas

☞ CAUTELLAS da Sociedade Fortunal Typografica, da Loteria do SEMINARIO ganhando a vigesima parte dos premios, cabendo na sorte de 4 000 000 reis dusentos mil réis, a preco de 360; nesta Typografica, na praca da Independencia n. 20, na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, na rua do Collegio loja de relojoeiro.

☞ Um quartão muito possante, para sella ou cangalha, e uma balanca com os seus preparos; nos affogados rua de S. Miguel, no sitio do muro defronte de Joaquim Carioca.

☞ Simente de coentro de toceira, colhida a poucos dias, a 640 a garrafa; no aterro dos affogados casa da quina em que se vende louça defronte do sobrado do Muniz

☞ Uma escrava de idade de 16 annos, de bonita figura, engomma, cose, faz renda, cozinha o diario de uma casa, faz doces, da-se a contento para se vê as habelidades na rua direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Queijos Londrinhos, batatas inglezas, presuntos, salmão em latas, e carnes preparadas de todas as qualidades em ditas, sardinhas em ditas grandes e pequenas, alcaparas em garrafinhas, vidros com mustarda, pós para caril, vinhos engarrafados de todas as qualidades, cestos com champagnhe, caixas com genebra, agoa ardente de franca, licores, tintas de todas as qualidades, olio de linhaça, lonas, meias de lã, roupa para marujo, escovas para sapatos, ditas de cabello para varrer salas, ditas para carteiros, pós de sedlitz em vidros, lanternas de vistas, tudo de melhor qualidade; na rua da alfandega velha n. 3.

☞ Uma olaria a margem do rio capibaribe, com terreno de 40 braças de largo, e 80 de fundos, composto de barro para qualquer material, tem a olaria 320 palmos de comprimento, e 60 de largura, dous fornos cada um leva 9 milheiros de tijolos de alvenaria, coze com pouca lenha, e admiravelmente, uma casa dentro de assistencia, e outra dita de feitor, alicerces feitos e atterados para uma casa, com madeiras promptas para a mesma, 100 alqueires de cal, 4 milheiros de telhas cozidas, 30 a 40 milheiros de tijolos de alvanaria, uma planta de cana, roça, macaxeira, e quiabeiros, tudo isto em bom estado, estacas, varas, e cipós para serca, e todo os mais utencilios pertencentes a mesma; a fallar com os seos proprietarios Manoel de Albuquerque Barros Cavalcanti, e José Bizerra de Barros Cavalcanti, na rua da Gloria casa pegada a fabrica.

☞ 25 palmos de terra no atterro dos affogados do lado da maré, com 500 a 600 palmos de fundo; a tratar nos Coelhos na rua nova na quarta casa

☞ No atterro da Boa vista loja D 16 calcado ja annunciado pelo preço commodo, sapatos de lustros para senhora, ditos de marroquim a 1280, ditos de setim a 1760, ditos de duraque chegados ultimamente, obra mui bem feita, e de muito bonitas cores a 1120 e 1200, ditos de marroquim a 560 ditos pretos a 900, de cores a 880, ditos para meninas, ditos para homem 560, ditos 960, ditos de bezerro de uma sola 2240, ditos de 2 solas a 2400, sapatos em brancos, meiobotins, e botins, obra mui bem feita.

☞ Craveiros de diversos tamanhos; na rua da florentina velha lado do muro de S Francisco primeira casa ao pé da fabrica de papelão.

☞ Na venda nova que foi do Zambão em Apipucos tem bom chocolate caffé moido vinho engarrafado, spermacete, e os mais generos proprios de venda, bom sortimento de pregos, e miudezas, papel pennas, tinta, e obreias.

☞ Na rua do Crespo loja do Snr. Ramos D. 5, e na rua da cadeia loja do Cambio do Sr. Vieira, o resto dos bilhetes da grande Loteria de Vienna de Austria, que corre irrevogavelmente no dia 26 de Novembro seu maior premio he um milhão 51158 francos de franca, os imidiatos 10000 francos, 6000 ditos, 30000 ditos, 21000 ditos, 12500 ditos, 11000 ditos, 10500 ditos, 10000 ditos, alem destes tem muitos outros premios menores, sendo o numero dos premios maiores 14902; nas mesmas lojas se verá o plano ja traduzido.

☞ Na rua nova loja de Himlito S. Martin & C., defronte do caldereiro fitas de chamalote larga cor de crava propria para carta de bacharel, e novo sortimento de fazendas francezas, e de tudo que podem ter as lojas mais bem sortidas, principalmente objectos para senhoras, com chales, mantas, chapeos, flores finas, sedas, luvas e lindo calçado.

☞ Uma escrava de nação de idade de 18 annos, cozinha, lava, e não tem vicios o que se afianca; na rua do Fagundes D. 18.

☞ Duas duzias de cadeiras de assento de palhinha, um camapé de jacarandá, um sofá de cabello, um jogo de bancas de jacarandá outro dito de oleo, um guarda roupa de mogno, uma cama de angico para casal, com seus colxoens novos, um tocador de jacarandá duas mezas de jantar, de amarello, um gamão de jacarandá com seus pertences de marfim, um casco de tipoia novo com seu braço, um lavatorio de angico, um selim feito na terra com seus arreios, tudo em bom uzo e por preço commodo; na rua das larangeiras no 1.° andar defronte do nincho

☞ Uma molata parida a oito dias com bom leite, sem cria, e mais um filho de 2 annos, cozinha, engomma, faz doces, refina assucar, e cose, tem de idade 25 annos; na rua da cadeia velha D 35.

☞ Bichas grandes e pequenas de superior qualidade, e por preço commodo; na travessa do Rozario venda D. 12 de Joaquim do Rego Pereira

☞ Uma molata de idade de 20 annos; na rua da Aurora casa de Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti.

☞ Por preço commodo os seguintes livros diccionario francez e portuguez, pelo Capitão Manoel de Souza, e augmentado por Joaquim José da Costa e Sá, segunda edição, elementos de historia natural medica por Achille Richard, cursos elementar de hygienna por L. Rostan, manual de Clinica medica por L. Martinet, manual de therapeutico pelo mesmo author, formulario de poche, ou recuel des formules, por A. Richard, diccionario portatil portuguez francez por Constancio, manual de materia medica, na rua do Queimado loja de fazendas D. 19

☞ Uma venda na rua de agoas verdes D. 8, com optimo sotão com suficientes commodos para familia; a tratar na mesma.

☞ Potassa Americana branca e preta de boas qualidades, em barriz grandes e pequenos, chá isson e imperial de superior qualidade, em caixas de 6 e 13 libras; em casa de Matheus Austin & Companhia, rua do Trapiche novo n 12.

☞ Tisouras feitas em Guimarães, para latueiros e funileiros, e 6 varas de bico largo feitas nesta Cidade; na rua da cadeia loja n. 40.

☞ Latas com lampreias de escabeche vindas do Porto no ultimo navio por preço commodo, na rua da cadeia loja de miudezas numero 5.

☞ Barris de 4, 5, e 7 em pipas com azeite de carrapato, a preço muito em conta cabos de linho, fios de astopa, aonde se achão varios que servem para qualquer embarcação; em fora de portas n. 104.

☞ Sapatos de burracha, optimo para calos: na rua do Rangel D 9 sobrado que tem um retabulo de velhas pintado.

☞ Feixaduras grandes proprias para porta de armazem, ou de rua; na rua da cadeia velha n 56.

☞ Uma mui linda rede de maqueira chegada do Pará; no beco do peixe frito venda D. 4.

☞ Uma morada de casa terrea, com 2 quartos, cozinha fora, quintal murado e com portão para a camboinha, na rua de S. Miguel D. 1 do lado direito; tratar na praca da Boa vista D. 4.

☞ Um preto moco robusto, de angola, para fora da provincia, ou para o matto, pois he bom feitor; a fallar com Joaquim Venceslão da Costa, no Recife

☞ Um preto de nação, bom canoeiro, carreiro, camaroeiro e caiador; na rua direita venda da quina do beco do serigado, das 6 as 9 horas da manhã

☞ Superior chá imperial, isson, e uxim bandejas de muito bom gosto e qualidade; na praca da Independencia loja n. 4 e 5.

☞ Um berco de jacarandá em muito bom uzo; na rua das Cruzes D. 19

☞ O Corretor Oliveira vende por preco muito em conta em barris e meias pipas, delicioso vinho de Tenerife viado de Inglaterra, o qual pela sua superioridade e velhice, quasi revalisa com o da madeira tanto em cor como em paladar, os amadores que quiserem brindar os seus amigos com tão boa pinga, principalmente agora pelo tempo de festa, dirijão-se ao mesmo Corretor.

☞ Duas pretas de idade de 20 annos, boas engommadeiras, costureiras, cozinheiras, e uma dellas he de melhor figura possivel, uma molata de idade de 20 annos, com habelidades, 3 moleques de idade de 12 annos, muito ladinos, e livres de bechigas e sarampo, e um preto moço optimo para o servico de campo; na rua de agoas verdes casa terrea D 37.

☞ Dous negros de bonitas figuras, de idade de 35 annos, com officio de canoeiro e outro de idade de 40 annos, para todo o servico; na rua da Gloria D. 6.

☞ Um lindo escravo, ainda moco, de bonita figura optimo para armazem de assucar; na rua da cadeia de S. Antonio D 1.

☞ Uma venda no atterro da Boa vista, excellente lugar não só para este, como para outro estabelecimento, a venda tem poucos fundos, e bem proporcionada para um moço solteiro; a tratar no mesmo lugar D. 34.

☞ Lombos de porco, vindos proximamente de Minas, as arrobas a 1920; no armazem defronte da escadinha da alfandega.

☞ Um cavallo novo com bons principios de andares baixos, e muito ardigo; na rua da Matriz de S. Antonio D. 6.

☞ Condeças de todos os tamanhos, por preço commodo; na rua do Codorniz venda numero 3.

☞ Cautellas da Loteria do Seminario, ganhando a decima parte dos premios, cabendo na sorte dos 4:000,000 400,000, a preço de 700 rs. cada uma; na rua da Cruz loja de louca dos Srs Lopes Junior e Antonio Dias Souto, rua da cadeia velha lojas dos Srs. Joaquim de Souza Pinto, Bourgard, e Bairão; junto ao arco de S. Antonio loja do Sr Braga, praça da Independencia n. 8, 23, e 24, rua nova loja do Sr Chaves D. 5, no atterro da Boa vista loja do Sr. Guimarães D. 16, e nos 4 cantos da mesma na venda da quina.

☞ Rapé de Lisboa muito fresco em libras e as oitavas a 30 rs.; na rua do Cabugá loja do Bandeira

☞ Um moleque de idade de 15 annos, para fora da provincia, a vista do comprador se dirá o motivo; na rua da S. Cruz D. 17.

☞ Um preto de boa estatura, com officio de latueiro, canoeiro, carniceiro, e capinheiro, o qual se acha na cadeia desta Cidade, para fora da provincia, ou para o mato distante desta praça 16 legoas; no pateo do Carmo D. 9 no segundo andar.

☞ O resto dos bilhetes da grande loteria da Bohemia, que corre irrevogavelmente em Vienna de Austria a 26 de Novembro do corrente anno; na rua da cadeia do Recife Decima 58

☞ Para fora da provincia uma negra de nação moçambique, tem todas as prendas que se podem exigir, o motivo da venda se dirá ao comprador; na rua de S. Francisco casa D. 5.

☞ Uma refinação com seus pertences; na rua da senzala nova D 7.

☞ Charutos da fabrica de Groz na Bahia, e de todas as qualidades; na rua da cadeia velha D. 17 primeiro andar.

☞ Pannos finos de diversas cores a 3200 o covado, e de superior qualidade por preço commodo, excellentes pannos para alcatifa de Igrejas, e de sala, casimiras de listras encorpadas a 400 rs. o covado, mantas de seda para gravatas e para meninas a 560 cassas pintadas as mais modernas, riscados tecidos de muito boa qualidade de 160 a 200 o covado, chitas finas de cores fixas de 140 a 200, peças de bretanhas com 10 varas a 2000, e de vara de largura a 3000 a peça, bicos e rendas finas de diversas larguras, lenços de seda preto e de cores, por modico preço; na rua do Crespo D. 5 loja do Cunha.

☞ Duas canoas, uma de carga de 1000 tijolos, e a outra de 500; na rua nova Decima 36

☞ Uma morada de casa principiada e ja no respaldo para receber o travejamento com oitões dobrados para um formidavel sobrado, por ser em bom locar, excelente vista, em uma das principaes ruas da Boa vista, vende-se por não se poder acabar, e para commodidade do comprador só recebe-se metade de seu valor, ficando o resto o vencendo o premio de um por cento ao mez, pelo tempo que convier ao comprador, e a vista do pretendente se dirá o motivo da venda; trata-se na rua de S. Gonsalo casa de duas portas e duas janellas junto a Igreja

☞ Meia duzia de cadeiras de angico, e camas da mesma madeira; no pateo do Hospital do Paraiso loja de marcineiro D. 5.

☞ Uma canoa de carreira nova, carinhos de mão, um par de caçambas para carregar tijolos; na praça da Independencia 4

☞ Taboado de pinho americano de todas as grossuras e larguras, dito da Suecia de uma a tres polegadas de grossura, dito de forro proprio para fundos de barris, de meia polegada 3/4 de grossura, tudo de superior qualidade e por preço commodo; no forte do matto armazem do Vianna

☞ Uma escrava do gentio de angola, optima cozinheira, quitandeira, e lavadeira, sadia, e sem vicio algum; na rua das Cruzes no segundo andar do sobrado D. 7.

☞ Uma preta da costa, de idade de 25 annos, sem vicios nem achaques, boa boceteira, cozinha, engomma, e lava bem, a vista do comprador se dirá o motivo; na rua da Aurora em casa de João Baptista Pereira Lobo Junior.

Escravos Fugidos

☞ Fugio no dia 26 para 27 do pp. um escravo de nome José, de nação angola, ladino e ja de idade, baixo cheio do corpo, com camisa de chita azul de riscado, calças e cerolas da mesma fazenda, com marca na cabeca de carregar peso, e nas costas muitas marcas de chicotadas antigas, foi escravo de Joaquim dos Santos Azevedo que tem sitio na Cruz de Alma, por onde se presume estar o dito escravo, e hoje pertence ao abaixo assignado, que gratificará bem a quem lhe o apresentar, assim com declara pelo presente anuncio que segundo as deligencias que se estão fazendo, e for encontrado a trabalhar em sitio, ou outra qualquer occupação que seja, se haverá o aluguel por dia de 1000 desde o dia que fugio, á lem do mais que se pretende proceder; quem o pegar leve a rua da senzala D. 38 refinação que foi do Nascimento e hoje de João Manoel Pinto Chaves.

☞ O abaixo assignado recommenda e pede com a maior instancia a qualquer authoridade policial, e mesmo a qualquer pessoa, que encontrar ou souber de um moleque de nome Eufrazio, de nação moçambique, de idade de 21 a 22 annos, cor preta, com marca de sua nação junto ao hombro esquerdo, muito esperto, levou camisa de algodãozinho suja e ja velha, fugio no dia 4 do corrente indo comprar carne em um balainho; quem o pegar leve ao abaixo assignado, que gratificará. — Thomez de Carvalho Pas de Andrade.

☞ Fugio no dia 8 do corrente um escravo creoulo de nome Ventura, corpo regular, picado de bechigas, barriga grande, pernas um tanto finas, e pés alguma couza grossos parecendo inchados, levou vestido camisa de riscadinho azul e branco, e duas calças uma de estopa fina, e outra de brim branco trancado; quem o pegar leve a rua da cadeia do Recife n. 59, que será recompensado

☞ Fugio no dia 29 do p. p. do engenho Ilha da Liberdade, um escravo creoulo de nome Marcos, baixo, espadaudo, olhos grandes, falta de dentes na frente, pouca barba, pernas finas, pés seccos, levou camisa de chita, calças de riscado; quem o pegar leve ao Sr. do dito escravo Joaquim Cavalcanti Ribeiro de Lacerda morador no mesmo engenho, ou na pracinha do Livramento D. 33, que será recompensado.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1840